

LEI Nº. 1498/PMF/17

DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIFICADO QUE PUBLICO O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8686 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 28/08/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DA ATUAL RUA 04 DO SETOR PRESIDENTE TANCREDO NEVES, PASSA A DENOMINAR-SE SEBASTIANA MARQUES DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – A Rua 04 do Setor PRESIDENTE TANCREDO NEVES, passa a denominar-se SEBASTIANA MARQUES DE OLIVEIRA

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal